

2 – CONCEITOS, HISTÓRIA E URBANIZAÇÃO

“Antes da cidade, houve a pequena povoação, o santuário e a aldeia; antes da aldeia, o acampamento, o esconderijo, a caverna, o montão de pedras; e antes de tudo isso, houve certa predisposição para a vida social”. (MUMFORD, 1982, p.11)

Neste Capítulo, procuro perpassar inicialmente pela metodologia, para, sobretudo, me sentir mais livre para justificar um registro misto de fontes referenciais bibliográficas e de fontes decorrente das minhas vivências. Vale ressaltar que, durante toda a escrita desta dissertação, foi desafiador despir-me da figura de funcionária pública do Município, com privilégio de estar tão próxima dos fatos, e me investir da postura de pesquisadora atenta, crítica e desapaixonada pelo que vivi. Caso eu não tenha conseguido fazer tão bem essa mutação, de antemão me desculpo com o leitor.

2.1 – Sobre a Metodologia

O homem em seu meio urbano sempre me interessou. Penso ser esta a razão de eu ter escolhido Arquitetura, na graduação, e agora Geografia, no mestrado. Isto demonstra meu real interesse pelas questões sociais. Acredito que a linguagem sempre identifica essas questões. A partir dela é possível perceber as características, os interesses, os comportamentos, os valores e crenças de uma sociedade. Disso decorre a escolha de uma pesquisa que, em termos metodológicos, considera a complexidade do contexto físico e humano e, sobretudo, que possa contar com ferramentas que, somadas aos dados numéricos, positivistas, refletem impressões, sentimentos e mudanças. Posso afirmar que foi assim que tomei a decisão de desenvolver esta pesquisa na modalidade de estudo de caso.

O desenvolvimento desta pesquisa, entretanto, determinou uma metodologia que não poderia ser dividida em etapas sequenciais de mapeamento e coleta dos dados, mas em um roteiro que foi sendo elaborado conforme os fatos observados foram ocorrendo. Parte dos dados apresentados se refere a registros diários, feitos durante a execução de obras (entre os anos de 2009 e 2012), nas duas Áreas Públicas estudadas. Nestes registros descrevi os acontecimentos que envolveram as ações do Poder Público Municipal e a população: as consultas públicas, a elaboração dos projetos, as execuções das obras e as observações relativas às utilizações dos espaços construídos pela população. Portanto, mapas,

levantamento de certidão de registros das Áreas Públicas, projetos elaborados e dados bibliográficos sobre legislação urbanística foram coletados quando da execução das obras, antes do meu ingresso no Curso de Mestrado.

Durante cinco anos (de 2009 a 2013) foram feitos registros fotográficos¹ da situação anterior, do período de construção e de pós-entrega ou inauguração das obras de urbanização nas Áreas estudadas, assim como foi mantido um diário particular da experiência vivida, em que foram registradas as conversas com a população usuária das Áreas Públicas.

Com o ingresso no curso de Mestrado em 2012, a revisão bibliográfica realizada com ênfase nos autores como Paulo César da Costa Gomes, Manuel Castells, Marcelo Lopes de Souza, Milton Santos, David Harvey, Ana Fani Alessandri Carlos, Henry Lefebvre, Flávio Villaça, Ermínia Maricato, Kevin Lynch propiciou a sistematização e principalmente a adequada interpretação e análise desses dados.

Em 2013 acrescentamos à metodologia a elaboração de questionário para aplicação junto aos usuários das Áreas Públicas em questão.

A realização de entrevistas com personagens importantes na produção do espaço urbano de Aparecida de Goiânia (ex-prefeitos, ex-secretários de planejamento, autores do plano diretor atual, corretores de imóveis, moradores e construtores da cidade, usuários das Áreas Públicas), destaca o caráter de pesquisa qualitativa deste estudo, ou seja, com dados obtidos em observação e interpretação das falas dos entrevistados.

Vale destacar que minha presença nas obras como servidora pública foi ambígua: por um lado foi um facilitador da aproximação com a população, embora seja preciso registrar a dificuldade encontrada em separar a *fala* sistemática da reclamação e as solicitações constantes da *fala* que se aproxima do objetivo da entrevista: o entendimento do que é, para que serve e como o cidadão se apropria da Área Pública. Por outro lado, muitas vezes percebi um certo constrangimento, por parte da população nas interações comigo. Contudo, como a própria população, também procurei desempenhar, da melhor maneira possível, o meu papel de pesquisadora.

¹ O acervo pessoal de fotografias conta com mais de 400 imagens feitas com câmera semi-profissional e aparelho de telefone celular.

2.2 - Área Pública Municipal – Conceitos

O mês de Junho de 2013 ficará marcado na história do Brasil como a data em que uma parte do povo brasileiro foi às ruas para protestar, mas, desta vez, pelas mais diversas causas: aumento de tarifas de transporte coletivo; imoralidade da política; injustiça social e várias outras, mesmo com algumas avaliações da mídia sugerindo que os eventos das ruas tivessem um caráter de encontro social e de vandalismo e não de manifestação. Como não podia ser diferente, a cidade, a rua, a praça, os espaços considerados públicos foram, por todo o país, o palco ou o cenário destes acontecimentos.

Quaisquer que sejam as leituras que se façam dos eventos – política, sociológica, antropológica, geográfica – o slogan “vem pra rua” pode despertar um sentimento de que realmente somos “donos da rua”, de que este espaço nos pertence. Faz-me pensar, também, se usufruímos o direito que temos à cidade.

No artigo *Liberdade da Cidade*, HARVEY (2013) aponta como as cidades, “tomadas por elites ricas, cada vez mais se tornam cidades de fragmentos fortificados” [exemplo que veremos, bem, descrito no caso de Aparecida de Goiânia], “lugares de desenvolvimentos geográficos desiguais” e que uma “onda privatizante” só poderá ser desfeita com “a criação de novos espaços urbanos comuns (commons), de uma esfera pública de participação democrática” (p.33). São os espaços públicos com seu direito de uso legitimado:

Foi nas ruas que os tchecos se libertaram em 1989 de opressivas formas de governança; foi na Praça da Paz Celestial que o movimento estudantil chinês buscou estabelecer uma definição alternativa de direitos; foi através de massivos comícios que a Guerra do Vietnã foi forçada a terminar; foi nas ruas que milhões protestaram contra o prospecto de uma intervenção imperialista norte-americana no Iraque em 15 de fevereiro de 2003; foi nas ruas de Seattle, Gênova, Melbourne, Quebec e Bangkok que os direitos inalienáveis à propriedade privada e da taxa de lucro foram desafiados. (HARVEY, 2013, p.33).

É no espaço público, na esfera pública, que o encontro social ocorre; que os diversos interesses podem ser debatidos; onde as mudanças desejadas podem ser conquistadas e também onde as diferenças se fazem mais visíveis (FOTOS 2 e 3).



Foto 2 e 3 - Festa de Aniversário da Cidade. Avenida Independência, Centro de Aparecida de Goiânia. Maio de 2013.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Segundo GOMES (2006), o conceito e a origem desse espaço urbano estão na ideia, ou melhor, na existência de uma atitude cidadã, na prática da cidadania na conquista de um determinado território, de onde se origina um fato político que, por sua vez, gera uma nova ordem social. Essa nova ordem é estabelecida num lugar que se pode chamar espaço público. Entende-se, portanto, que o conceito está relacionado a uma atitude, antes de indicar apenas um espaço construído. Disso decorre que o autor também compreende que podemos ter dois tipos de leitura do espaço público: como área física e como espaço abstrato, sendo que as duas dimensões do termo não dialogam ou não se “integram num mesmo discurso.” (GOMES, 2006, p.20).

Creio ser necessário deixar claro tal conceito, uma vez que é no espaço público ou privado que as práticas sociais observadas ocorreram. Propus-me a observar, neste trabalho, as duas dimensões citadas por GOMES (2006), por meio do estudo da forma, da gestão e da apropriação dos dois espaços: As Áreas Públicas do Município nos Setores Mansões Paraíso e Colina Azul.

Observando o cotidiano nas cidades que conheço percebo como ruas, praças, lugares abertos são espaços urbanos que ficam realmente disponibilizados para serem palco dos acontecimentos políticos, sociais e culturais (como as celebrações e festas religiosas). Mesmo os espaços fechados em edifícios, de acesso restrito porém de uso coletivo são considerados e usufruídos como espaços públicos. Por exemplo, câmaras legislativas, os teatros, os museus, os estádios.

No desenho das cidades, do ponto de vista jurídico, a nomenclatura Áreas Públicas Municipais indica que se trata de áreas ou terrenos para uso institucional, demarcadas nos

loteamentos com regras e limites definidos em lei². São espaços que geralmente não estão tão visíveis, identificáveis e disponíveis ao uso público mas que se encaixam no conceito de espaço público acima descrito. Estas áreas são terrenos reservados nas cidades para a instalação de equipamentos urbanos necessários à convivência urbana: escolas, creches, postos de saúde, praças, igrejas.

Geralmente, quando estão localizadas no interior dos bairros, as áreas públicas têm sua forma mais regular, quadrado ou retângulo; possuem dimensões que variam em torno de 500m² a 1.000m² e configuram praças. Quando estão localizadas no limite de vias de circulação limítrofes aos bairros, apresentam forma irregular, ou de triângulo (maioria) ou são disformes. Estes casos também surgem como indicação nas rotatórias presentes nos cruzamentos de vias. Em outros casos, as áreas de proteção ambiental, como nascentes e matas ciliares, são contabilizadas como áreas públicas para efeito de atendimento dos percentuais exigidos na legislação brasileira (FIGURA 2).



Figura 2 – Formas de Áreas Públicas em Aparecida de Goiânia.

Fonte: Google Earth. Disponível em <http://www.google.com.br>. Consultado dia 20/01/2014. Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2014.

²GOMES (2006) afirma que a regulamentação (por força de lei) de um espaço não pode ser a única expressão que o legitima ou lhe dá a atribuição de público ou privado, mas sim aquilo que reconhece a existência de seu uso como tal. Em Aparecida de Goiânia, a Lei de Zoneamento-Lei 2250/02 - é a que regulamenta os loteamentos e delimita essas áreas na cidade.

Hoje, no Brasil, o desenho de um loteamento deve seguir a orientação da Lei 6766/79³ - Lei de Parcelamento do Solo, que visa garantir a existência destas áreas na cidade e o direito ao seu uso por parte do cidadão livre⁴. Segundo a referida lei, áreas públicas são terrenos “(...) que passarão ao domínio do município no ato do registro do loteamento” (Art. 9). São espaços físicos delimitados nos bairros, destinados ao uso público e que devem estar asseguradas nos loteamentos, obedecendo às normas urbanísticas específicas para cada município brasileiro; previstas em planos diretores municipais.

A conceituação de Área Pública para a pesquisa se apresenta sob aspectos distintos, que entendo como complementares: primeiro, o aspecto Institucional⁵ e o segundo aspecto é a noção de que a Área Pública é o cenário de um acontecimento social público, portanto carregado de simbolismo, de disputa política e territorial, de comemorações, também, e de estímulo da convivência. Pode ser um espaço qualificado pela cultura do lugar, esteja ele construído ou não, em comunidades fechadas ou abertas, ricas ou pobres. Áreas Públicas são lugares da cena pública, como bem afirma GOMES (2006). Disso decorre que - sendo os sujeitos das ações na produção do espaço urbano aqui analisado os proprietários de glebas urbanas, os comerciantes intermediários das terras, os compradores dos lotes e suas famílias, os cartórios e as Administrações Municipais - os dois aspectos mencionados se complementam na análise da apropriação (mais explicitada no Capítulo 3): a construção (produção) e as relações sociais desenvolvidas nele (apropriação).

Aparecida de Goiânia possui Plano Diretor e uma de suas leis, a Lei Municipal 2.250/02 afirma que Área Pública Municipal

é a área de um loteamento ou remanejamento destinada à instalação de equipamentos públicos municipais para educação, saúde, assistência social, segurança pública, lazer e outras atividades públicas municipais de interesse coletivo. (Lei 2550/02, Art. 4, Inciso XII).

A partir do artigo 24 da mesma Lei, estão descritas as normas urbanísticas que apresentamos requisitos mínimos para instalação dos loteamentos:

³ Encontra-se em tramitação na Câmara Federal, na Comissão de Desenvolvimento Urbano – CDU, o processo de revisão da lei Federal 6766/79, sob Projeto de Lei nº 3057/00 – 4º substitutivo. Uma análise deste PL pode ser encontrada em GOUVEIA (2006).

⁴ No Capítulo II, Art. 4, inciso I da Lei Federal 6766/79 são descritos os requisitos urbanísticos para disposição de um loteamento, considerando que “(...) espaços livres de uso público deverão ser proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor (...)”.

⁵ Considerando a existência da Lei 2.250/02 – Lei de Parcelamento do solo de Aparecida de Goiânia.

reservar no mínimo 40% (quarenta por cento) da área total a ser parcelada como Vias de Circulação, Área Verde e Área Pública municipal, sendo que a Área Verde consistirá de no mínimo 7,5% (vinte por cento), as Vias de Circulação consistirão de no mínimo 20% (dez por cento) e a Área Pública consistirá de no mínimo de 7,5% (cinco por cento) da área total a ser parcelada. (Lei 2250/02. Artigo 25, I).

Isto coloca a Administração Pública no centro da análise, uma vez que ela deve ser considerada coautora (protagonista, diria eu) da produção do espaço urbano, responsável pela sua ordenação, legalização, e estruturação. Porém, observando os loteamentos de Aparecida de Goiânia, notei que eles são o resultado do parcelamento de glebas no Território, sem que fosse considerada a relação entre o desenho urbano e a qualidade físico-ambiental do Território local e a legislação. Na cidade se encontram Áreas que não podem ser utilizadas para a instalação de equipamentos públicos e que, constantemente, são descaracterizadas pela Gestão Pública, como se observa abaixo, na Figura 3.

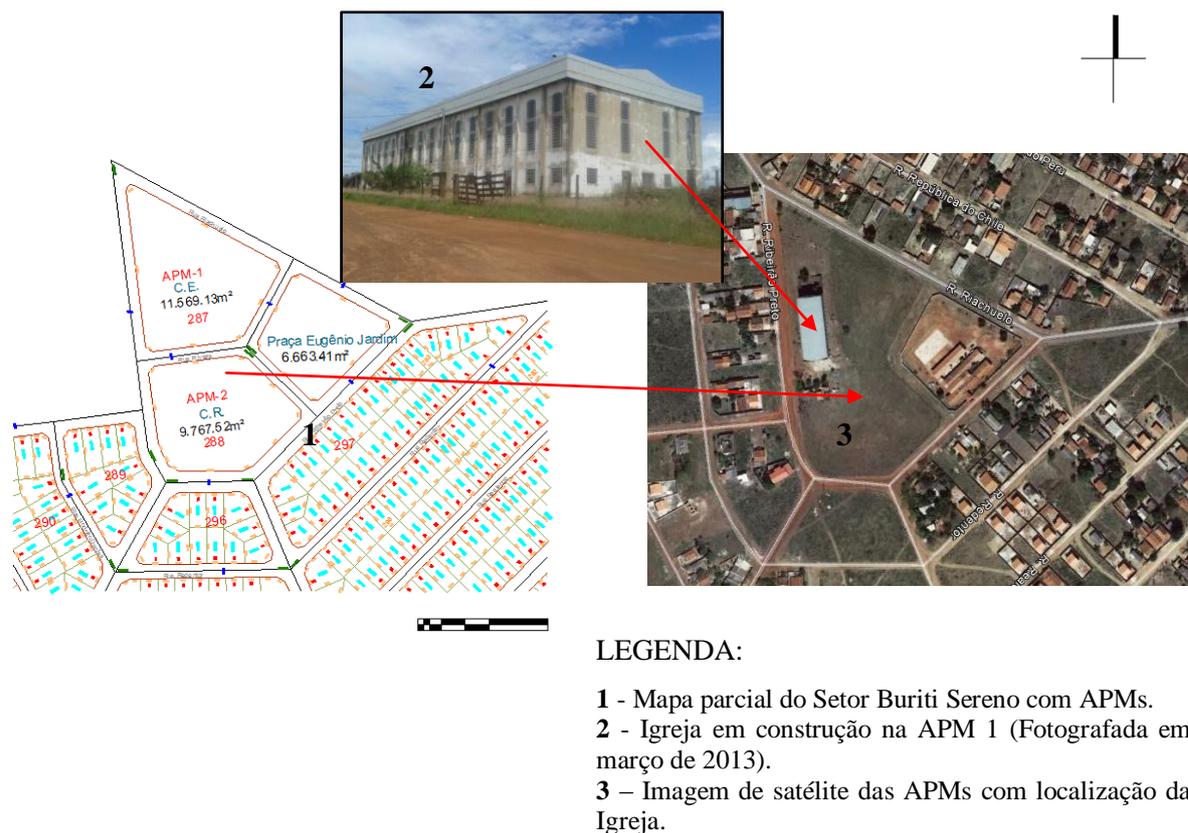


Figura 3 – Área Pública ocupada no Setor Buriti Sereno.

Fonte: Desenho da pesquisadora (SOUZA, Maria E, 2014) baseado em imagens extraídas do Google Earth. Disponível em <http://www.google.com.br>. Consultado dia 20/01/2014. Mapa do bairro adaptado em 2013 e fornecido pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

A questão urbana, temática desta pesquisa, considera também os processos políticos - as políticas públicas - e, conseqüentemente, os aspectos administrativos ou de gestão pública envolvidos na produção do espaço urbano, conforme sugere CASTELLS (2011, p.31). Para saber de onde se originam essas bases legais e compreender o porquê daqueles percentuais, é preciso compreender os processos relacionados ao crescimento urbano do país, necessidade que me faz abordar, rapidamente, a história das políticas urbanas no Brasil.

2.3 – Urbanização e Políticas Públicas do Brasil

Foi a partir do século XX que o processo de urbanização da sociedade brasileira teve início, “impulsionado pela emergência do trabalhador livre, a Proclamação da República e a industrialização, ainda incipiente, que se desenrolava na esteira das atividades ligadas à cafeicultura e às necessidades básicas do mercado interno” (MARICATO, 2011, p.17). Ainda de acordo com a autora, o modelo de urbanização guardava as raízes da sociedade colonial e as bases legais eram implantadas para “um mercado imobiliário de corte capitalista”, com o poder político relacionado ao patrimônio pessoal, isto é, a propriedade privada da terra era o que configurava o poder político no país.

A questão fundiária, ou seja, a regularização da propriedade da terra já estava na origem das bases legais de nossa Constituição. Desde 1850, o país normatizou a propriedade fundiária. A função social da propriedade, um dos princípios do atual Estatuto da Cidade (2001) já estava descrito no artigo 113, item 17 da Constituição de 1934, que pontuava a ordenação urbana das cidades portuárias, conforme afirma BAZOLLI (2012).

No Brasil, a industrialização fortaleceu as forças produtivas internas e impulsionou a nação para a modernidade, com um modelo de urbanização cuja presença do capital estrangeiro (com a importação de produtos) permanecia no centro de algumas decisões importantes para a economia. O consumo dos

(...) bens modernos, especialmente os eletro-eletrônicos, e também do automóvel, mudaram radicalmente o modo de vida, os valores, a cultura e o conjunto do ambiente construído. Da ocupação do solo urbano até o interior da moradia a transformação foi profunda, o que não significa que tenha sido homoganeamente moderna. (MARICATO, 2011,p.19).

As políticas públicas destinadas ao atendimento das demandas sociais decorrentes deste processo de industrialização - moradia, saneamento, educação, saúde - não

acompanharam os índices de crescimento econômico observados nas primeiras décadas do século XX. Desta forma, a população que migrou do campo para as cidades se instalou desprotegida e, muitas vezes, de maneira ilegal, por meio de ocupações irregulares de terrenos urbanos sem infraestrutura (água tratada, asfalto, iluminação pública...) e na dependência da atividade imobiliária especulativa para ter acesso à cidade (QUADRO 1). Observo que depois da região Sudeste, a região Centro-oeste é a que possui os maiores índices de urbanização a partir da década de 1980.

Com o objetivo de ordenar o crescimento das cidades brasileiras, a Lei 6766/79 foi promulgada num momento em que os principais centros urbanos já sofriam com o “inchaço” e a ocupação de áreas ambientais e impróprias, resultando em ocupações precárias. Também a situação de degradação urbana das grandes capitais já havia desencadeado conflitos fundiários e mobilizado os primeiros movimentos sociais de reivindicação de solução para os problemas urbanos⁶.

Quadro 1

Grandes Regiões	Grau de urbanização (%)		
	1980	1991	2000
Brasil	67,59	75,59	81,23
Norte	50,32	59,05	69,83
Nordeste	50,46	60,65	69,04
Sudeste	82,81	88,02	90,52
Sul	62,41	74,12	80,94
Centro-oeste	70,84	81,28	86,73

Grau de urbanização segundo as Grandes Regiões – Brasil 1980/2000
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980-2000 (IBGE, 2001).

Apesar de o objetivo da Lei 6766/79 fosse o de ordenar o crescimento das cidades, foi somente a partir da Constituição de 1988 que as políticas públicas para a questão urbana tiveram realmente força na legislação: a regulamentação dos artigos 182 e 183 deram origem ao Estatuto da Cidade, a partir do Projeto de Lei 5.788/90.

As áreas públicas nas cidades estão previstas por lei; precisam existir e existem, mas a quem interessa a manutenção desses espaços? Quais atividades são ou devem ser desenvolvidas nele? Tomando como exemplo a cidade de Aparecida de Goiânia, tentei responder essas perguntas, nesta dissertação.

⁶Em 1975 a CNBB divulgou um documento que reivindicava a função social da propriedade, criticando a especulação imobiliária em apoio às manifestações da sociedade por uma reforma urbana.

2.4 - Aparecida de Goiânia – História, Urbanização e Gestão Pública.

Aparecida de Goiânia, município onde se localizam as áreas objeto desta pesquisa, é uma das vinte cidades⁷ que compõe a Região do Entorno de Goiânia - REG. É a segunda cidade mais populosa do Estado de Goiás, perdendo apenas para a vizinha Capital. Tem sua “economia baseada nos setores de serviços (principalmente comércio) e indústrias, com destaque para os gêneros alimentícios e extração mineral (...), enquanto o setor agropecuário é incipiente” (RODRIGUES, 2005, p.15).

O município é limitado ao Norte por Goiânia, ao Sul por Hidrolândia, a Leste por Senador Canedo e a Oeste pelo município de Abadia de Goiás. O território Aparecidense compreende 288.342 Km² e a altitude varia entre as cotas de 680m e 808m sendo que a Serra da Areia “constitui um padrão forte ondulado apresentando máxima amplitude de altitude com cotas na ordem de 760 a 999 metros” (p.19).

O clima da região é definido como tropical, com concentração da precipitação pluviométrica no período compreendido entre os meses de outubro a abril e a época seca entre maio e setembro, segundo RODRIGUES (2005). Os valores térmicos variam entre 18° e 23° C. No limite Sul do município encontra-se a Unidade de Conservação denominada Parque Municipal Serra das Areias (Decreto Municipal nº 909 de 04 de Junho de 2004) com uma área de 58,33 km² e contendo grande quantidade de espécies vegetais e animais representativos do Bioma Cerrado. Nesta área estão situadas as principais nascentes dos mananciais de abastecimento do Município. Da característica geológica é importante destacar que

A Região do Vale do Meia Ponte localiza-se na porção leste do município e inclui, o vale do Rio Meia Ponte e os baixos cursos dos córregos Santo Antônio e das Lages. O padrão de relevo é ondulado, com declividades moderadas e cotas inferiores a 720 metros. Os Cambissolos são os tipos de coberturas mais comumente observadas, sendo que os Latossolos ocupam alguns trechos de padrão de relevo tabular, entre os vales de drenagem (grotas e córregos perenes) (RODRIGUES, 2005, p.21).

⁷A REG, de acordo com a Lei Complementar nº 078 de 25 de março de 2010 (publicado no Diário Oficial de 05/04/2010) compreende os seguintes municípios: Goiânia, Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianópolis, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

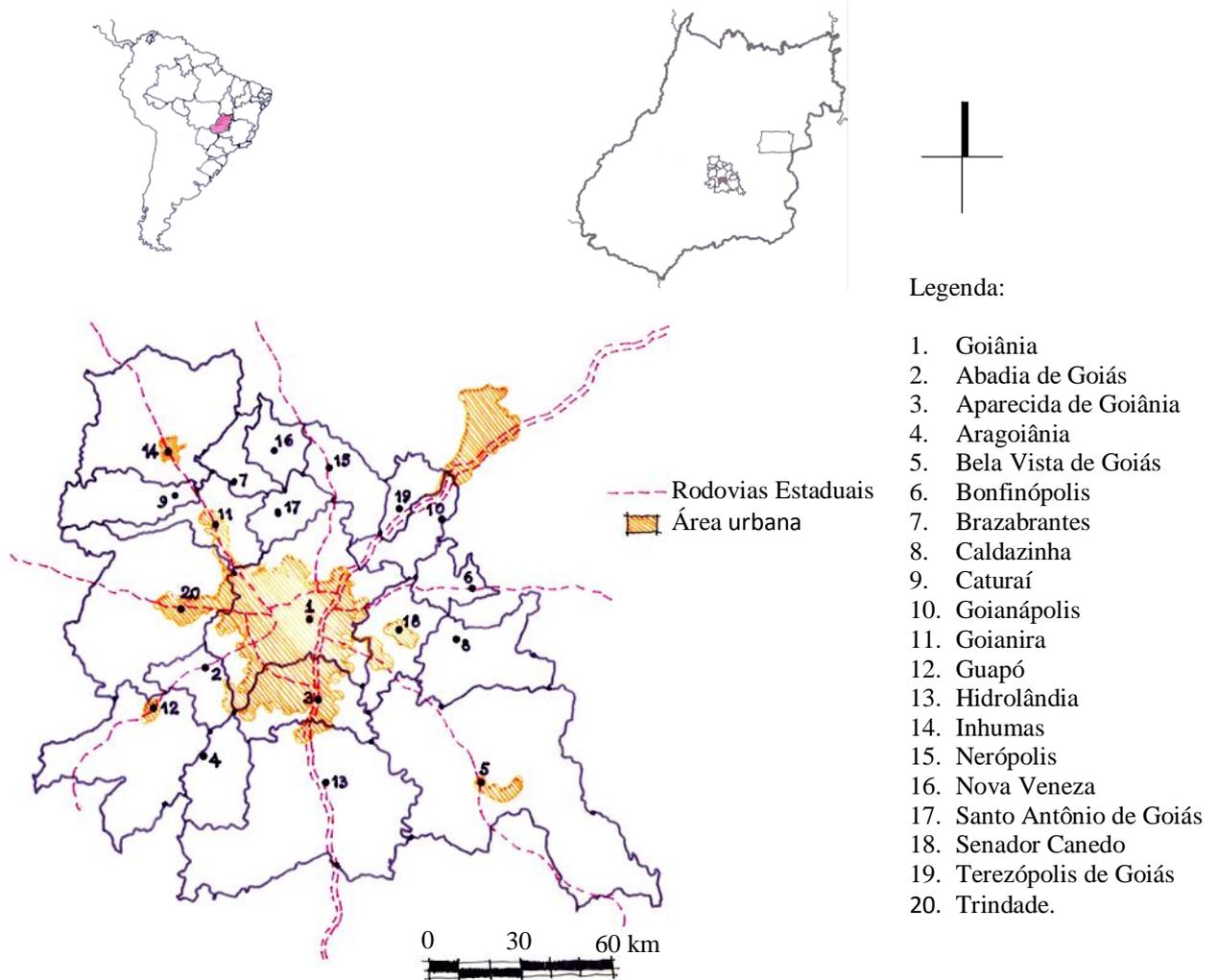


Figura 4 – Estado de Goiás e Região do Entorno de Goiânia - REG

Fonte: Disponível em: < <http://www.ibge.org.br>; www.goias.gov.br> Acesso em 20/12/2013.

Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Com 91 anos de fundação, 500.619 habitantes (IBGE, 2013), Aparecida de Goiânia apresenta densidade habitacional de 1.580,27habitantes/km². Possui Plano Diretor desde 2001, porém, mesmo com o conjunto das leis municipais⁸, não se observa a aplicação dos instrumentos de controle: de ocupação do solo; de expansão do perímetro urbano; de proteção das áreas verdes e nem da obrigatoriedade de implementação das áreas e dos serviços institucionais públicos nelas previstos, como pode ser observado pela descrição da cidade no decorrer deste trabalho.

⁸ A atual Lei Orgânica do Município é datada como atualizada em 2008. Não existe registro de uma Lei orgânica anterior a essa, mas pude consultar uma cópia de um documento denominado L.O. datado de 1990, com a descrição das atribuições do Poder Legislativo e Executivo Municipais, porém sem comprovação de autenticidade.

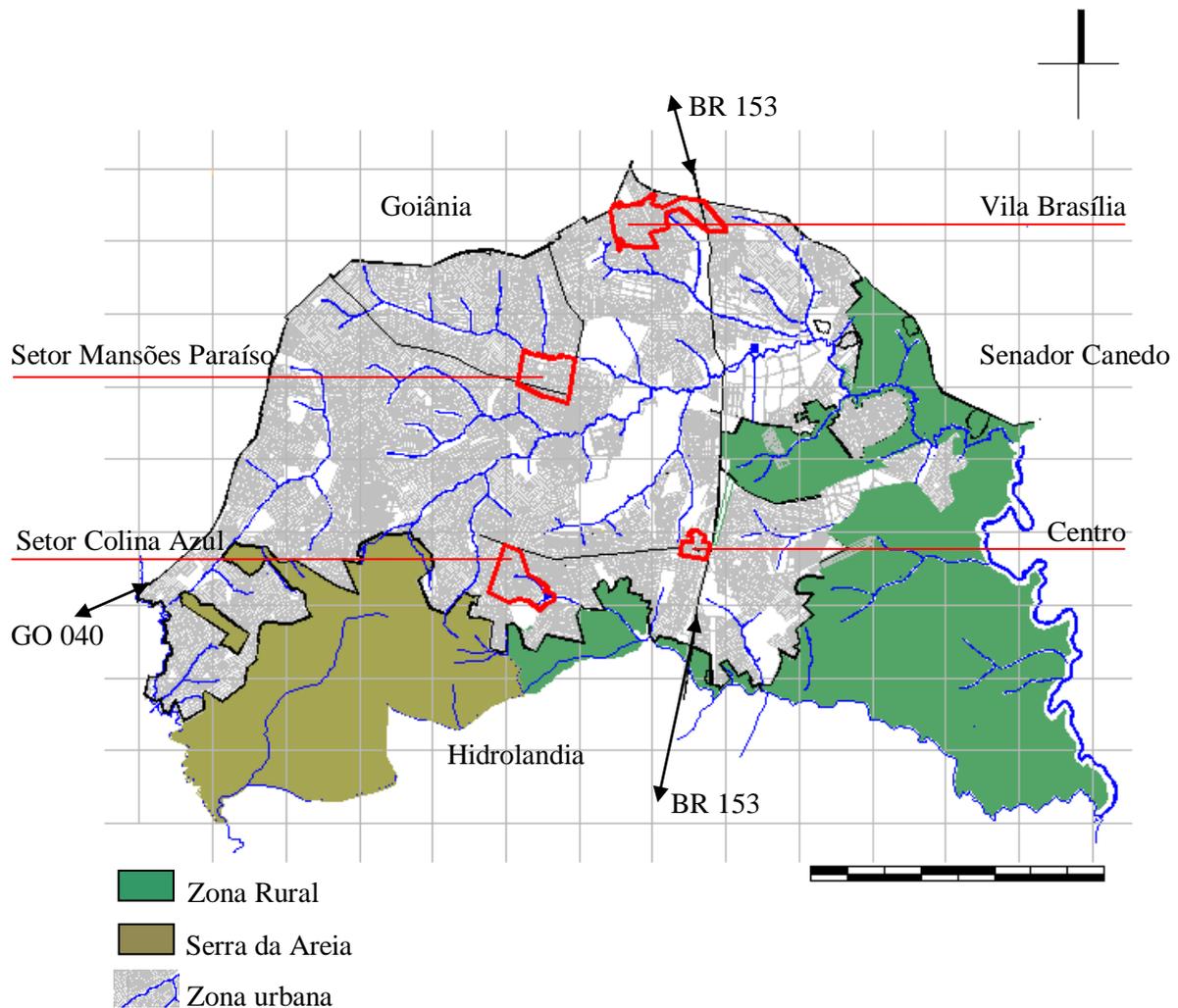


Figura 5 – Aparecida de Goiânia.

Fonte: Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.
Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013.

Aparecida de Goiânia tem menos de 25% de seu território delimitado como zona rural. Todas as áreas verdes (Área de Proteção Permanente - APP) urbanas foram loteadas, inclusive as nascentes foram vendidas como lotes, ao longo dos últimos 40 anos. Cinco loteamentos estão demarcados, em parte, dentro dos limites da Serra das Areias e sofrem processo de desapropriação. Os terrenos vendidos, pertencentes a loteamentos que chegam a distar 30,0 Km um do outro, esperam até 10 anos para serem ocupados dadas as distâncias dos centros de comércio e serviços, sem a mínima possibilidade acesso adequado (FOTOS 4 e 5).



Foto 4–Vista Sul da cidade.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Foto 5 – Ocupação de APP- St. Mansões Paraíso.

A urbanização de Aparecida de Goiânia teve seu marco legal quando o núcleo histórico inicial da cidade atual tornou-se Município, pela Lei Estadual 4.927 de 14 de novembro de 1963. O Estado de Goiás cresceu demograficamente, porém, seus índices de industrialização e urbanização não acompanharam o ritmo desse aumento populacional, justificado por um surto migratório para o centro do país, estimulado, dentre outros fatores, pela construção das novas cidades. O Governo Estadual apresentou o “Plano de Desenvolvimento Econômico de Goiás” e criou autarquias, bancos e instituições estatais, dentre elas o Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás – CEPAIGO, localizado em terreno do Estado, na zona rural do Município de Aparecida de Goiânia, a leste da então BR -14, hoje BR – 153.

Entre 1970 e 1975 foram autorizados e demarcados 40 loteamentos no município, porém estes terrenos só foram ocupados quase vinte anos depois. O Distrito de Vila Brasília, entretanto, em meados da década de 70, já contava com edifícios de pavimentos e terminal de transporte coletivo, o que demonstra como afirma PINTO (2009) que “esse novo município nasceu com o tecido urbano fragmentado, um centro histórico consolidado, na sua porção central, porém desconectado do restante da cidade.”

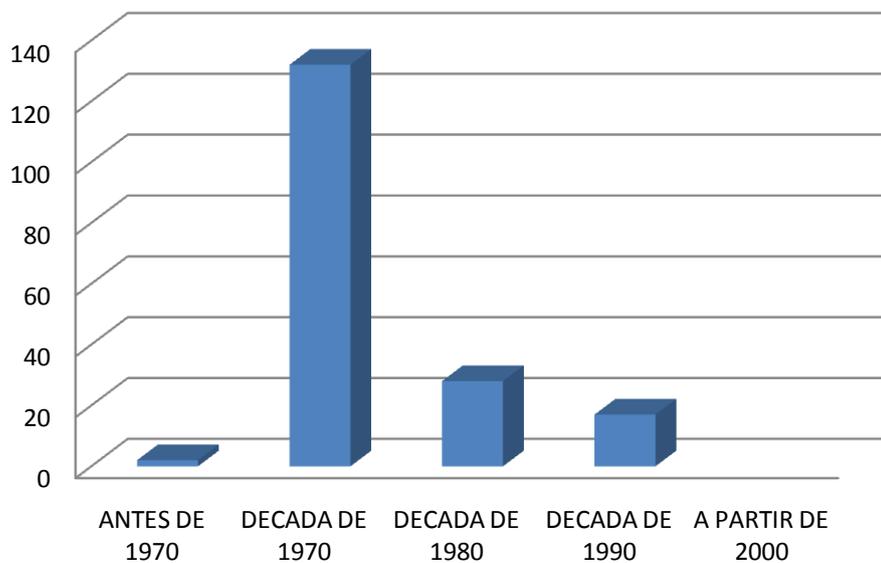


Gráfico 1 – Número de loteamentos autorizados entre 1970 e 2000.

Fonte: Criado pela autora com base nos dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia - Consultado em março de 2013.

No período entre 1977 e 1981, um fenômeno mudou repentinamente a paisagem no município: O então prefeito, Sr. Freud de Melo, em menos de quatro anos, autorizou a venda de lotes em mais de 100 novos loteamentos, registrados na conveniência econômica dos proprietários das terras (GRÁFICO 1). A esses deveriam somar-se outros 49 loteamentos já existentes desde a fundação da Cidade. A meta do citado gestor era ocupar 70% do território do Município com lotes urbanos⁹. Como efeito dessa política, somente no ano de 1978 foram registrados 44 novos bairros, ou seja, mais de três novos loteamentos por mês. Dentre os loteamentos estão os setores Colina Azul e Mansões Paraíso, objetos desta pesquisa. (GRÁFICO 2).

⁹Dentre esses loteamentos destaca-se o Setor Garavelo, situado no limite oeste do município, na divisa com a capital Goiânia, hoje com aproximadamente 50 mil habitantes e ainda sem rede coletora de esgoto e com graves problemas de degradação ambiental em suas áreas verdes de preservação.

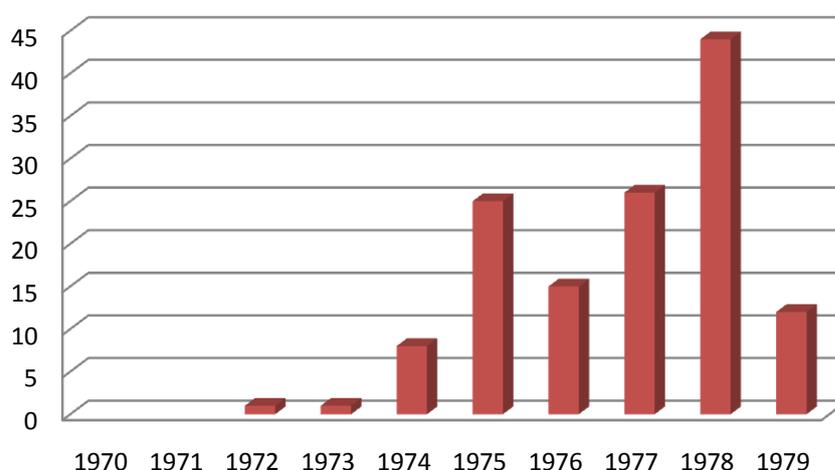


Gráfico 2 – Número de loteamentos autorizados na década de 1970.

Fonte: Criado pela autora com base nos dados do Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia- Consultado em março de 2013

A construção e inauguração da Capital do Estado, na década de 30 em seu limite norte e, em 1962, o evento da construção da Capital do País não impactaram ou motivaram o estabelecimento de um núcleo urbano mais estruturado no centro histórico de Aparecida de Goiânia, com valorização da terra, por exemplo. Não havia uma rede mínima de transporte que fizesse a ligação entre os centros das duas cidades, a capital Goiânia e a cidade de Aparecida de Goiânia.

A cidade assumiu então, na década de 1970, uma configuração claramente dividida: a maior parte da população vivendo no Distrito de Vila Brasília em processo de conurbação¹⁰ com Goiânia; e outra parte residindo no centro histórico, distante quase 15 km e utilizando como única via de ligação entre a Cidade e a Capital a Av. São João. Esta via liga o Conjunto Cruzeiro do Sul ao interior da cidade, passando pela Av. Zoroastro Artiaga até chegar na Rua J-2 no Setor Mansões Paraíso. Daí seguia-se pela Av. Diamante até chegar á av. independência que dá acesso ao centro de Aparecida. A BR-153, pouco utilizada devido à falta de acessibilidade ao espaço intra-urbano do município, só foi executada no final da década (FIGURA 6).

Não se percebe um critério claro para a localização dos novos loteamentos demarcados em Aparecida de Goiânia: nem em função da acessibilidade, nem em decorrência da proximidade de um equipamento urbano, ou de uma via expressa ou de um polo industrial. A finalidade da demarcação dos loteamentos pode ter sido motivada unicamente pela vantagem

¹⁰Conurbação é a fusão de duas ou mais áreas urbanizadas ou aglomerados urbanos ou é uma área urbanizada que contenha duas ou mais áreas urbanas. FERRARI (1991).

na troca comercial, pelo lucro na negociação com o proprietário da gleba. Observe, leitor, a cópia manuscrita de Decreto de Loteamento, configurado como Anexo I desta pesquisa.

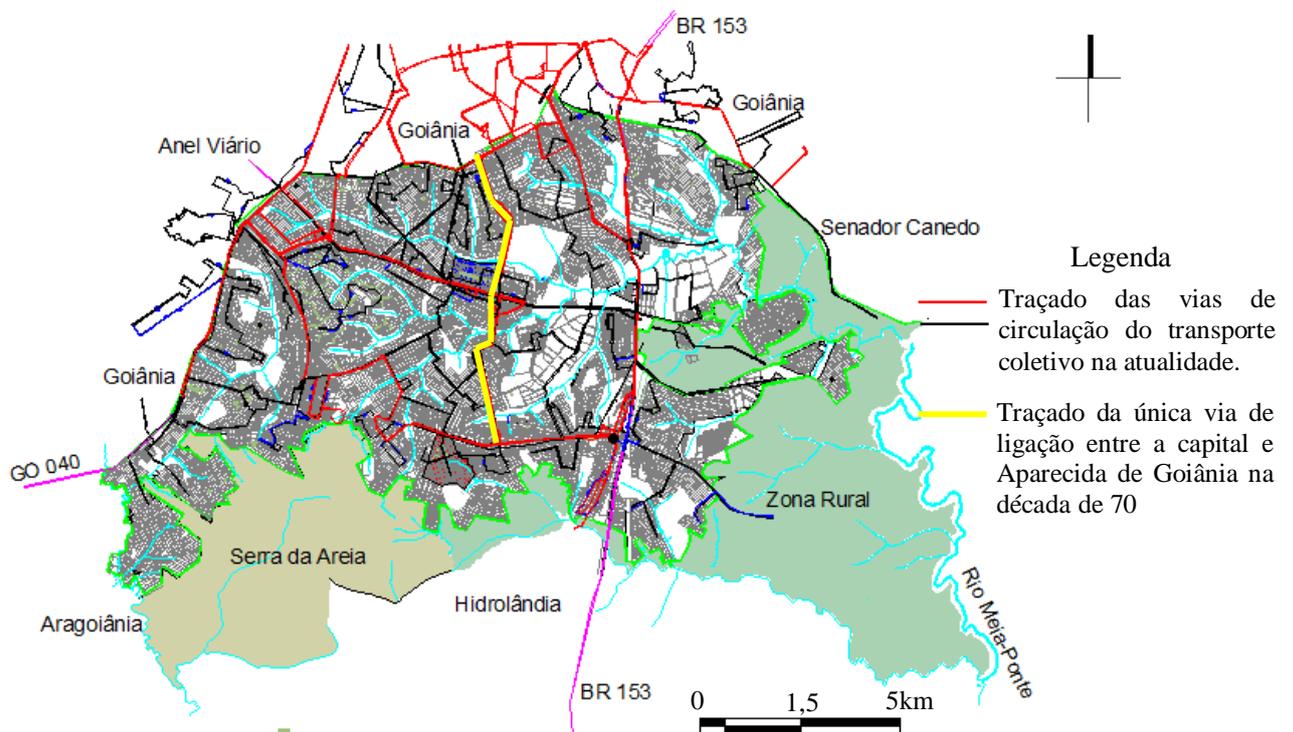


Figura 6 – Malha viária atual com principais vias de acesso entre a capital e Aparecida de Goiânia.
 Fonte: Disponível em <http://www.cmtc.go.gov.br>. Consultado em março de 2013.
 Adaptação: SOUZA, Maria Ester, 2013

Como se vê abaixo, ao analisar a localização e desenho dos loteamentos, constatei a falta de preocupação com a configuração física do lugar, com o traçado urbanístico e com as necessidades de infraestrutura que o próprio lote urbano requer.

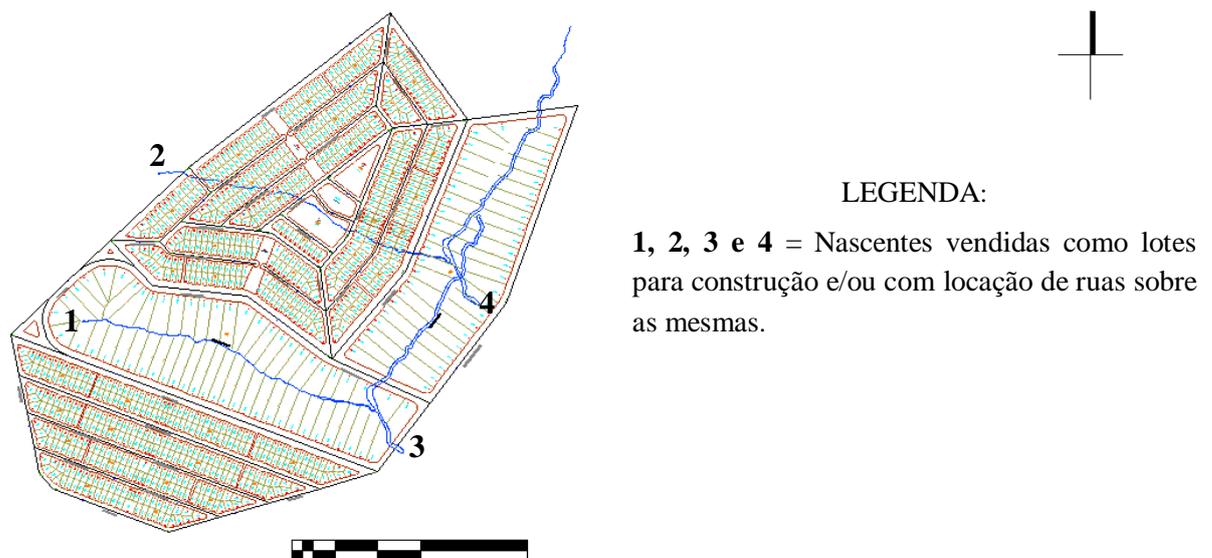


Figura 7 – Parte do Loteamento Buriti Sereno, região oeste do Município de Aparecida de Goiânia
 Fonte: Desenho adaptado pela pesquisadora (SOUZA, Maria Ester, 2013) a partir de planta do loteamento fornecido pelo Departamento de Cadastro imobiliário da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Em Goiânia, em 1971, foi aprovada a Lei de Parcelamento do Solo, Lei nº 4.526 de 31/12/1971, que obrigava o loteador a executar as obras de infraestrutura: asfalto, eletrificação, abastecimento de água e drenagem urbana. O objetivo era o de desestimular a especulação imobiliária descontrolada na Capital, como afirma NUCADA (2010). O custo da abertura de um loteamento em Goiânia passou a tornar o negócio inviável financeiramente, o que pode ter empurrado este “investidor” a buscar bons negócios imobiliários nas cidades do entorno, inclusive Aparecida de Goiânia.

A consequência disso pode ser observada hoje: na configuração espreada do território da Cidade; nos vazios urbanos; na baixa densidade, apesar do contingente populacional expressivo; na falta de continuidade no desenho das vias, o que dificulta a implantação de eixos de transporte coletivo e na degradação ambiental, provocada pela ocupação de quase cem por cento de suas áreas de fundo de vale com loteamentos de chácara¹¹ (FOTOS 6 e 7).



Fotos 6 – A cidade espreada
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2009.



Foto 7 – Loteamento isolado região sul da cidade

Quando verifiquei o aspecto das edificações, feitas de material precário; sem critério mínimo de locação no lote; com aspecto de obras recentes; coletei as informações dos moradores, percebi que em toda a Cidade, mesmo com a proliferação dos loteamentos, não houve a ocupação imediata dos lotes comercializados. A doação de lotes para comerciantes, associações, igrejas e indústrias passou a ser, na época, uma tentativa de dar um “novo estímulo à vida do município”, por parte do então prefeito-loteador (MELO, 2002, p. 69). Mesmo com o estabelecimento de polos industriais no final da década de 90, os prefeitos

¹¹No Setor Garavelo, região oeste da cidade, uma enorme cratera no asfalto surgiu em poucos dias (Março de 2013) provocada pela ocupação irregular de áreas de nascente e margens do córrego Tamanduá. O local já havia sido interditado duas vezes (em 2009 e 2011), mas não houve ação de recuperação das áreas degradadas ou retirada das edificações irregulares para a solução do problema. Estas áreas degradadas são áreas públicas onde deveriam ser executadas obras de parque urbano.

permaneceram doando áreas e oferecendo isenção de impostos territoriais para empresas que viessem, e que venham ainda hoje, se estabelecer no município¹².

Somada ao fato de a cidade não possuir infraestrutura urbana *mínima* para as atividades básicas de moradia e trabalho, a política de doações implica a perda das poucas áreas públicas desenhadas nas centenas de loteamentos que se instalam. Como assevera a autora francesa: “À anarquia do crescimento se junta o atraso do desenvolvimento” (BEAUJEAU-GARNIER, 1980, p. 163).

Em Aparecida de Goiânia outro acontecimento se sucedeu à explosão de loteamentos em finais dos anos 70: trata-se da ocupação de terras de propriedade do Estado no Município, para solução dos problemas de ocupações de terras na Capital. Assentamentos com mais de 2.000 lotes surgiram em período de 24 horas, demarcados sem instrumentos de precisão e, muitas vezes, pelos próprios assentados.

Dentre estes assentamentos estão os denominados: Setor Colina Azul, com 1.963 lotes, sendo 1.456 lotes irregulares; Setor Independência Mansões e Jardim Tiradentes, com 3.894 lotes a espera de regularização. A Companhia de Habitação de Goiás – COHAB, também na década de 70, construiu o primeiro conjunto habitacional do Estado chamado Conjunto Cruzeiro do Sul, localizado no limite norte do município de Aparecida de Goiânia (hoje, na Avenida Rio Verde), destinado aos funcionários das Centrais Elétricas de Goiás - CELG, Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO e Polícia Militar de Goiás – PM-GO. A ocupação destes lotes se deu também sem que fosse feita nenhuma benfeitoria de urbanização ou infraestrutura urbana. As áreas públicas nestes bairros não foram delimitadas para os fins de uso para lazer, esporte ou comunitário.

Na década de 1980, ainda sem infraestrutura de água tratada, coleta de esgoto, iluminação pública, asfaltamento e nem coleta de lixo, uma massa de imigrantes, a maioria originária do norte do país e do interior do Estado, veio aproveitar a oportunidade de adquirir um lote em Aparecida de Goiânia a preço baixo. O objetivo era o de estabelecer moradia, uma vez que os postos de trabalho estavam, em sua maioria, em Goiânia. Entretanto, desde 1963,

¹²Vale destacar, entretanto, que ocorre uma enorme confusão jurídica quando das doações dos lotes: primeiro porque há uma descontinuidade nos processos de aprovação/regularização dos loteamentos (residenciais ou industriais), geralmente ocasionada pela irregularidade da documentação original, o que impede a emissão de certidão de registro dos imóveis doados. Em segundo, o fato de se escolher para doação áreas destinadas a uso público (instalação e funcionamento de praças, creches e postos de saúde, por exemplo). É o caso de áreas no setor Mansões Paraíso, Colina Azul (*corpus* desta pesquisa), Cidade Livre, Parque Trindade, Parque Santa Cecília.

Jackeline Beaujeu-Garnier já descrevia o fenômeno urbano que o progresso técnico e o crescimento demográfico fariam com as cidades modernas:

Uma característica que define a cidade-centro e sua relação com a aglomeração é a cidade-dormitório. A população habita numa cidade e vai trabalhar na outra que, em geral, corresponde à cidade-centro. São os famosos movimentos migratórios cotidianos ou movimentos pendulares. (BEAUJEU-GARNIER, 1980, p.138)

A explosão de loteamentos que surgiram no território de Aparecida de Goiânia acompanhou uma onda urbanizadora brasileira, iniciada em meados do século XX. A cidade de Aparecida de Goiânia se configurou como cidade-dormitório em sua relação com Goiânia, já com características de aglomeração com seus 42.632 habitantes, em 1980.

Na década de 90, com um aumento populacional de quase 25% em dez anos, Aparecida de Goiânia já contava com 174.829 habitantes e, novamente, ocorreu uma tentativa de dinamizar a economia, baseada na isenção de impostos para instalação de empresas e indústrias na cidade, que se configurou na ocupação do território com abertura de loteamentos industriais¹³.

A leste da Igreja Matriz, no centro histórico da cidade, a BR-153 tornou-se a principal rota de escoamento da produção de grãos no Estado e uma das principais do país. Às margens da BR-153, duplicada no final da década de 90, os loteamentos industriais se instalaram e a via expressa passou a ser uma das únicas opções de acesso ao centro histórico da cidade para quem faz o trajeto entre o Município e a Capital.

No interior dos bairros, independente de seu desenho urbanístico, o elemento urbano denominado praça, Área Pública Municipal está subutilizado, abandonado, quando não está ocupado com alguma edificação sem função de uso público, geralmente, irregular (FOTOS 8 e 9).

¹³Distrito Industrial Municipal de Aparecida de Goiânia - DIMAG (1998), Pólo Empresarial (2008), Cidade Empresarial (2010), Parque Industrial de Aparecida (2011).



Foto 8 - Praça no Setor Alto Paraíso
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2012.



Foto 9 – Praça no Setor Jardim Maria Inês

As Áreas Públicas em Aparecida de Goiânia não cumprem sua função. A lei que obriga sua execução e manutenção não é considerada. Documentos pesquisados na Prefeitura registram sua doação, venda e em alguns casos a transferência do direito de uso (geralmente comercial) por meio de um termo chamado *Comodato*¹⁴.

A cidade seguiu e continua seguindo sua história perdendo suas poucas Áreas Públicas pelo descaso da administração local. O que percebi na paisagem urbana foi o isolamento da população nas suas unidades de moradia, escondida por trás de muros altos e cercas elétricas, mesmo a de baixa renda, e deixando os espaços livres na cidade desabitados.

Aos poucos, o hábito de depositar lixo reconfigurou alguns desses espaços na cidade que se tornaram abrigo para uso de drogas e atos de violência sexual. Isto significa dizer que o cenário da vida pública passou a ser o do medo, diante do aumento dos índices de violência urbana, tão largamente noticiados. SOUZA (2008, p.55) ao estudar esse fenômeno apontou que “é em cidades *sociopolítico-espacialmente fragmentadas* (grifo do autor) que o medo generalizado prospera e se sente em casa. São elas as fobópoles por excelência.” O modelo político-econômico de gestão da cidade se aproveita mais uma vez, afirma o autor:

O crime rende boas manchetes, o medo do crime vende jornais e encontra ampla audiência – da mesma forma que, cada vez mais, o medo do crime rende bons negócios (de carros blindados a armas, de “condomínios exclusivos” aos serviços de segurança particular) e promete render votos a candidatos a cargos no Executivo e no Legislativo (SOUZA, 2008, p. 30)

¹⁴ De acordo com o artigo 579 do Código Civil, Comodato é o “empréstimo gratuito de coisas não fugíveis”. É um contrato unilateral por meio do qual uma pessoa empresta a outrem coisa infungível, a título gratuito, para que esta use o bem e depois o restitua. Disponível em [http:// www.direitonet.com.br](http://www.direitonet.com.br). Consultado em 12/02/2013.

Propondo fazer uma relação entre “violência, espaço metropolitano ilegal e exclusão”, MARICATO (2011) relaciona o fenômeno às nossas raízes coloniais, que nunca romperam com a “dominação fundada no patrimonialismo e no privilégio” – o proprietário da terra detém o poder político, que por sua vez determina as leis urbanísticas, conforme sua conveniência: “Há uma correlação entre lei e mercado imobiliário capitalista” (MARICATO, 2011, p.42). Por outro lado, os baixos salários dos trabalhadores e dos que estão na informalidade não permitem que eles tenham acesso a moradias em lugares urbanizados: “os direitos não são universais e a cidadania é restrita a poucos, (...) existe, portanto uma correlação entre mercado e gestão pública urbana” (Ibidem, p.43).

Não consigo precisar onde começa a onda de violência: se no desrespeito ao cidadão brasileiro, imposto pelo sistema político econômico vigente, ou se na não-resposta do povo às terríveis condições de vida a que o Estado o submete.

Em 1996 Aparecida contava com 265.868 habitantes¹⁵ e, pelo limite norte, se configurava conurbada com Goiânia já com 1.003.477 habitantes, segundo o IBGE (1996). As principais manchetes sobre violência urbana “estigmatizavam” a Cidade, que já havia também “cedido” espaço para a implantação dos primeiros condomínios residenciais exclusivos da região metropolitana¹⁶. Neste mesmo ano, o Governo do Estado iniciou a construção do anel viário,¹⁷ com o objetivo de interligar as rodovias no entorno da Capital. O Anel deveria ter 83,0 Km de perímetro total, porém, apenas 14,0 Km foram executados. Ele foi demarcado por onde passa uma das linhas de transmissão de energia que abastece parte da região metropolitana, interligando a BR-153 à GO-040 (sentido Leste-Oeste) e onde havia uma estrada de terra na gleba original que formou o setor Mansões Paraíso.

Em 2001 as obras do anel viário foram paralisadas e figura hoje como ligação entre as rodovias Estadual GO-040 e Federal BR-153, descaracterizando os bairros que o mesmo atravessou, multiplicando as estatísticas de atropelamentos e acidentes com vítimas fatais. O tráfego intermunicipal e estadual se mistura com a circulação de pedestres, bicicletas, carroças, motos e carros de passeio sem sinalização, iluminação e sem respeitar a hierarquia de funcionamento para o porte que o anel viário foi projetado. Nada mais expressivo, físico-espacialmente, para justificar o termo “fragmentação” (FIGURA 8).

¹⁵ IBGE- contagem da população 1996.

¹⁶ Jardins Viena – 1991 foi o primeiro loteamento aprovado em Aparecida de Goiânia com o modelo de “Condomínio Fechado” destinado à população de alta renda da Capital.

¹⁷ Anel Viário pode ser conceituado como: “Trecho de rodovia destinada à circulação de veículos na periferia das áreas urbanas, de modo a evitar ou minimizar o tráfego no seu interior, circundando completamente a localidade.” Norma Denit 003/2002.

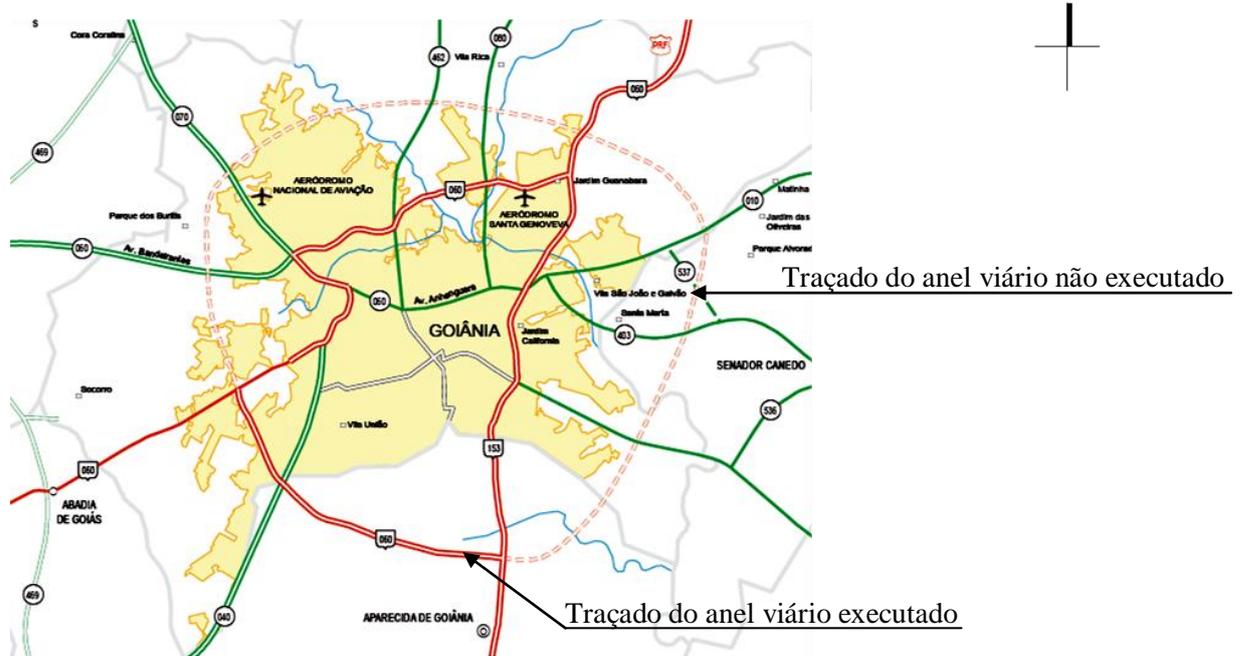


Figura 8 – Localização do Anel Viário

Fonte: Disponível em <http://www.denit.gov.br>. Consultado em março de 2013.

Não existe previsão para conclusão do anel viário, além do que, com o tempo e a falta de investimentos em sinalização de trânsito no local, essa via se incorporou à dinâmica de circulação de mercadorias e pessoas na escala intraurbana da Cidade, ou seja, na escala dos bairros limítrofes a esta via. Dentre os bairros cortados pelo Anel Viário está o Setor Mansões Paraíso, objeto desta dissertação.

Os quase 300 mil habitantes de Aparecida de Goiânia que, no final do século XX, circulavam por esses perímetros sócio-espacialmente fragmentados eram, e são ainda hoje, os cidadãos que constroem a cidade com sua força de trabalho, produzem o/no espaço urbano, na ilegalidade/informalidade, sob a pressão da segregação social e que lutam pela sobrevivência, inclusive pela sobrevivência da própria Cidade (FOTOS 10 e 11).



Foto 10 – Anel Viário
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013.



Foto 11 – Anel Viário no Setor Garavelo.

O ano de 1999, seguindo o percurso histórico de Aparecida de Goiânia, foi o ano da criação da Região Metropolitana de Goiânia - RMG pela Lei complementar nº 27/1999. De acordo com NUCADA (2010, p. 126), a constante modificação na composição da RMG alterou os parâmetros e critérios de sua formação e podem, hoje, “não refletir uma região de influência de Goiânia”. A autora deixa espaço para a interpretação de que os critérios de composição e gestão da RMG sejam apenas políticos, podendo inclusive virem a frustrar a possibilidade de elaboração de um planejamento regional que mantenham princípios técnicos e garantam uma gestão responsável, mesmo configurando a Região do Entorno de Goiânia - REG.

Em dezembro de 2001, com 79 anos de emancipação e com mais de 355 mil habitantes, a Câmara de Vereadores decretou o primeiro Plano Diretor da Cidade denominado “Plano Diretor Municipal Sustentável” - um conjunto de sete Leis¹⁸ que regulam a Política de Desenvolvimento Estratégico, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - COMDAS, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - FUMDAS, o perímetro, o zoneamento e o parcelamento do solo, ato que limitou, mas não impediu, a abertura de novos loteamentos no território aparecidense. Uma das principais contribuições do Plano foi a criação do Parque Municipal da Serra das Areias, solicitado pela comunidade.

Em entrevista com um dos autores do Plano Diretor de Aparecida de Goiânia, tive a oportunidade de ouvir de Everaldo Pastore como, durante 17 anos, ou seja, desde a década de 1980, ele tentou fazer o plano para o Município, como uma colaboração da Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental - ARCA¹⁹ visando a melhoria da qualidade de vida na Cidade. A resistência dos prefeitos à época em aceitar a ajuda, segundo Everaldo, era acompanhada da cultura do favorecimento na gestão pública. Para aprovar um loteamento bastava pagar uma determinada quantia ou fazer doações ao prefeito.

Everaldo contou que ele e seus colaboradores argumentavam que, com um plano diretor, as decisões sobre a ocupação, a ordenação e até a expansão urbana passariam a ser divididas com a Câmara de Vereadores, o que tornaria o processo mais democrático, transparente, participativo, contrariando o grupo local político dominante. Entretanto, segundo ele, os gestores diziam “nós não precisamos disso”. Entre os anos de 1971 e 1991, mais de 100 mil pessoas que fixaram residência em Aparecida de Goiânia tiveram como origem a cidade de Goiânia e os serviços urbanos executados pelos prefeitos se limitavam ao

¹⁸ Ver relação de leis – ANEXO 2.

¹⁹ Associação para Recuperação e Conservação Ambiental, fundada por Everaldo e um grupo de colaboradores na década de 1980.

asfaltamento dos bairros com maior população. Somente no final da década de 1990 que o discurso político da ‘industrialização’ do Estado fez com que os gestores se interessassem em promover o loteamentos industriais (FOTOS 12 e 13).



Foto 12 – Distrito Industrial, 2000.

Fonte: www.skyscrapercity.com. Consultado em março de 2013.



Foto 13 – Pólo Empresarial ao fundo.

Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2013

O desenho de loteamentos industriais no território exigia mais especialidade técnica para a elaboração dos projetos, bem como maior fiscalização na implantação das indústrias. O Código de Posturas era o único instrumento de regulação das atividades na Cidade e, sem estrutura de fiscalização, a Prefeitura começou a perder o controle sobre as ocupações. Ruas foram ocupadas por indústrias e os processos de desapropriação e remanejamento dos loteamentos ficaram perdidos na extrema desorganização da coisa pública. Quem a mim relatou estas ideias e parte da história da Cidade foi o arquiteto Marcos Aurélio de Arimatéia.

Arimatéia foi Secretário de Planejamento no período de 2001 a 2004 e foi coautor do Plano Diretor. Chegou ao citado cargo na Prefeitura, depois de ter desenvolvido projetos pontuais de urbanização na Cidade, como a arborização, recuos e retornos para faixa de ônibus, execução de asfaltamento e meio-fio da Avenida São Paulo (Região Norte da Cidade). O então prefeito, Ademir Menezes, percebeu como um plano diretor poderia ser ótima plataforma política e, assim, acompanhou e motivou, de 1997 a 2000, a pesquisa elaborada e todas as audiências públicas realizadas pelo grupo de arquitetos e representantes da comunidade local para a elaboração do Plano, segundo o arquiteto Marcos.

Passados 12 anos da sua criação, apesar da existência do conjunto de normas que o Plano Diretor assegura, tanto a Câmara de Vereadores quanto o Poder Executivo não aplicaram tal instrumento de gestão. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – COMDAS e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável - FUMDAS só

passaram a existir como entidade registrada no ano de 2010, isto é, dez anos depois da aprovação do Plano Diretor. Para agravar a situação, a falta de fiscalização e de estrutura da gestão pública fez e faz com que a Cidade ainda apresente dificuldades e muitas irregularidades na ocupação e organização de seu território²⁰.

A falta de entendimento do grupo político local sobre esse instrumento de gestão e a troca do poder político fizeram com que o Plano Diretor fosse arquivado, uma vez que era uma realização do político anterior. Mesmo com o instrumento legal de gestão, construído com a participação da comunidade, é o Plano de Governo, e não o Plano Diretor, que determina os usos, a ocupação e, conseqüentemente, quem tem o direito à cidade.

2.5 - Aparecida de Goiânia na atualidade.

Com o contingente populacional e a economia em ascensão, a Cidade passou a ser, no século XXI, o segundo colégio eleitoral do Estado, o que atrai interesses da classe política na direção da gestão desse território. Aparecida de Goiânia novamente se apresenta (refiro-me ao primeiro momento à época da emancipação) como lócus da promoção de grupos políticos que se utilizam dos dados demográficos e do crescimento econômico do Estado, para promover a imagem de progresso, de modernidade, de cidade autônoma e responsável pelos números da economia vencedora.

Na tabela publicada no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (www.aparecida.go.gov.br) são apresentados dados sobre o número de títulos de eleitores e de votos no Município, desde a sua emancipação. Vale observar, que até a década de 90, segundo informações de políticos locais, durante os dias de eleições municipais a cidade se esvaziava, pois a população viajava para suas cidades de origem para votar. Foi somente no final da década de 90, pelos motivos já expostos, que os munícipes passaram a representar uma parcela significativa do eleitorado (TABELA 1).

²⁰Em 2008 uma ação judicial do Ministério Público chamou de inconstitucional a Lei Municipal 2.758 de 13/10/08 que altera a Lei de Zoneamento e a Lei do Perímetro, por aquela ter sido aprovada pela Câmara de Vereadores, sem a realização de estudos ambientais, urbanísticos e sem a participação popular.

Ordem	Nome	Ano	População	Eleitorado	Nº de votos
01	Tanner de Melo	1966/1969	7.076	493	240
02	Licídio de Oliveira	1970/1974	7.476	*	*
03	Elmar Arantes Cabral	1974/1977	15.358	*	*
04	Freud de Melo	1978/1981	22.627	*	*
05	José Fabiano da Silva	1981/1983	22.627		
06	Norberto José Teixeira	1983/1988	42.632	*	*
07	Sebastião Lemes Viana	1989/1992	178.203	43.203	12.160
08	Norberto José Teixeira	1993/1996	265.868	73.930	33.266
09	Ademir de O. Menezes	1997/2000	336.392	109.431	32.350
10	Ademir de O. Menezes	2001/2004	355.171	159.979	69.255
11	José Macedo	2005/2008	453.104	205.183	86.483
12	Luiz Alberto Maguito Vilela	2009/2012	494.919	232.439	146.657
* Dados não fornecidos pela Justiça Eleitoral.					

Tabela 1 – Dados sobre o numero de eleitores no município de Aparecida de Goiânia.
Fonte: disponível em <http://www.aparecida.go.gov.br>. Consultado em março de 2012.

Não encontrei publicado, porém, que a Cidade de Aparecida de Goiânia, que possui quase meio milhão de habitantes, continua sem rede coletora de esgoto em 85% de seu território e sem abastecimento de água tratada em 60% dos seus domicílios. Notícias de escândalos envolvendo a Câmara de Vereadores parecem não perturbar o frenético vai e vem da população e o comércio efervescente nas centralidades já identificadas nesse lugar.

O enorme avanço que o Estatuto das Cidades (2001) trouxe para cidades como Aparecida de Goiânia precisa ser reconhecido, afinal ele possibilita a implementação dos instrumentos de regulação do uso e da ocupação do solo, para resolver um dos maiores desafios da Cidade ainda hoje: a questão fundiária.

Analisando os mapas dos loteamentos da cidade, observei que menos de 10% das áreas dentro dos loteamentos ficaram livres para uso institucional, incluindo áreas para uso de lazer, prática de esportes, encontros comunitários, dentre outros. Hoje, algumas destas áreas institucionais que não foram ocupadas por particulares (em sua maioria por igrejas) estão sendo, aos poucos, precariamente urbanizadas. Áreas em fundo de vale (Área de Proteção Permanente - APP), que em quase sua totalidade já pertence a particulares, têm em curso estudos de ocupação; nada além da repetição do modelo executado na capital, isto é, uma ocupação apoiada em acordos financeiros feitos entre a Prefeitura e o segmento comercial imobiliário.

A Cidade parcelada e ocupada sem proteção de nenhum instrumento técnico ou jurídico, principalmente antes de 2001, demanda um enorme aparato burocrático para a solução dos problemas de regularização de loteamentos e ocupação de áreas impróprias. Um exemplo é o Setor Caraíbas localizado na região oeste da Cidade, próximo à rodovia GO-040, que teve terrenos demarcados e vendidos sobre um depósito de lixo hospitalar, sendo que a população se utiliza de cisterna para abastecimento de água, ainda nos dias atuais (FOTOS 14 e 15).



Foto 14 – Rua do Setor Caraíbas



Foto 15 – Rua do Setor Caraíbas

Fonte: www.noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/11/07. Consultado em 02/02/2014.

Por situações como essa e pela continuidade na irresponsabilidade da gestão pública, em 2005 Aparecida de Goiânia recebeu recurso financeiro do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, para a construção de uma escola modelo. O fato de a Cidade ter sido indicada como município de menor IDH²¹ da Região Centro Oeste, obtendo o índice de 0,2, chamou a atenção daquele órgão. O bairro escolhido foi o Jardim Tiradentes que apresentou os maiores índices de violência doméstica e urbana e o menor de crianças na escola, dentre os municípios da Região Central do Brasil. O Jardim Tiradentes não possui áreas públicas delimitadas para uso de lazer e, atualmente, alguns espaços estão sendo urbanizados, para atender as constantes solicitações dos seus moradores. Infelizmente, a gestão pública continua com sua política de favorecimento, de apadrinhamento e de poder pela propriedade da terra.

A população de Aparecida de Goiânia em 2012, segundo o IBGE (2012) era de 474.219 habitantes, distribuídos em 245 bairros cadastrados e com as mesmas condições de saneamento de 40 anos atrás: 30% de rede de abastecimento de água tratada, 15% de rede coletora de esgoto, asfalto... Porém, Aparecida de Goiânia no século XXI não pode mais ser chamada de cidade dormitório, apesar de o desejo de todo cidadão natal ser ainda sua plena autonomia e de ainda aguardar pela atitude mais presente nas ações sociais do poder público.

²¹Atualmente o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM é 0,718 (IBGE, 2013). O índice é composto pelos indicadores de rendimento (Produto Interno Bruto- PIB *per capita*), educacional (taxa de analfabetismo de pessoas maiores de 15 anos e taxa bruta de escolarização) e de longevidade (esperança de vida ao nascer). É medido numa escala que vai de 0 a 1.

Os equipamentos como: universidades; shopping centers; condomínios residenciais e empresariais fechados; hospital geral; o próprio desenvolvimento comercial das regiões de conurbação com Goiânia, pelas Avenidas Rio Verde (FOTO 16) e GO 040 (Setor Garavelo), bem como a abertura de novas vias de circulação interna criaram as condições para que a Cidade saísse da condição de dependência de serviços da Capital.



Foto 16 – Região de Conurbação entre Goiânia e Aparecida de Goiânia
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.

Aparecida de Goiânia foi citada numa matéria da Revista Exame,²² publicada em 22 de Agosto de 2012, como uma das 40 cidades brasileiras, somente com população acima de 100 mil habitantes e que circundam as capitais, em que o potencial de consumo será o quarto maior do País. Trata-se de uma projeção para o consumo em 2020, baseada em dados atuais sobre os gastos com moradia, escola e supermercado. Os dados também apontam como essa mesma população já está endividada, com 45% da renda anual comprometida.

O município apresenta renda *per capita* de R\$ 13.538,58, a sexta dentre as cidades da região metropolitana e uma taxa de crescimento de 7,3% ao ano, segundo um estudo²³ sobre os aspectos sociais, econômicos e educacionais da RMG (o estudo não considerou a composição da REG).

²² O nome da matéria de capa é “O novo mapa do consumo” e traz os dados de uma pesquisa realizada por uma empresa norte-americana de consultoria, uma empresa brasileira e a referida revista dando ênfase também aos produtos que serão mais consumidos no futuro, caso o País atinja os níveis de crescimento desejados pelo Governo.

²³ “Estudos e Pesquisas Econômicas, Sociais e Educacionais Sobre as Microrregiões do Estado de Goiás” disponível em: <http://www.ifg.edu.br/observatorio/index.php/estudos-microrregionais> consultado em 12/02/2114.

O estudo analisou a taxa de desocupados na RMG e concluiu que “(...) ela apresenta-se maior para as áreas que situam-se nas franjas da metrópole (...)”. Tal estudo diz ainda que

É notório que as áreas que apresentam baixas e muito baixas taxas de desocupados e que não se situam em Goiânia, estão localizadas no município de Aparecida de Goiânia, exatamente onde, ao final da década de 1990, o capital imobiliário realizou investimentos, ou seja, na divisa deste município com a capital, intensificando o processo de conurbação iniciado na década de 1980. (Fonte: MEC, IFG et al. Estudos e Pesquisas Econômicas Sociais e Educacionais sobre as Microrregiões do Estado de Goiás, 2013, p.7)

O estudo aponta também como a categoria sócio-ocupacional concentrada em Aparecida de Goiânia é a dos trabalhadores do “tipo médio inferior, operário e popular periférico” e que as do tipo “médio, médio superior e superior” estão concentradas na Capital, permitindo a inferência de que “(...) a ocupação do espaço da metrópole tem a ver com a posição social que os indivíduos ocupam na hierarquia social.” (Ibidem, p.9)

O centro histórico da Cidade possui hoje movimento comercial de pequeno porte, porém com fluxo intenso de pessoas e veículos. Parte da sede da Administração Municipal localiza-se no mesmo endereço, há 40 anos, e é uma das atividades mais importantes como geradora deste movimento. A Praça da Matriz, Área Pública emblemática na história do Município, ainda é o palco das festas religiosas que ocorrem nos períodos de 03 a 12 de maio, e de 03 a 12 de outubro, ambas as festas são em homenagem a Nossa Senhora de Aparecida, padroeira da cidade e do Brasil. Nestas épocas, acontecem bingos, leilões, bazares e apresentações musicais na casa paroquial; novenas na Igreja Matriz e procissão que percorre o Setor Central no último dia.

Ao longo do tempo os prefeitos usaram este espaço público – a Praça da Matriz - para deixarem suas marcas: coreto, jardins, fonte, esculturas, fechamento e abertura de rua, mobiliário urbano, pintura com as cores do partido político são alguns dos elementos utilizados pelos gestores para gravar seu nome na história da cidade, se aproveitando da força deste espaço público, um dos únicos dotados de elementos que identificam o aparecidense. (FOTOS 17, 18, 19 e 20).



Foto 17 – Vista da Praça da Matriz em 1970
Fonte: Museu Tanner de Melo, 2012.



Foto 18 – Vista da Praça da Matriz em 1975.



Foto 19 – Praça da Matriz em 2011
Fonte: SOUZA, Maria Ester, 2011.



Figura 9 - Projeto atual para praça
Fonte: Arquiteto André Martins, 2014.

Nos últimos quatro anos, acompanhei o movimento no dia do aniversário da cidade, 11 de maio e percebi que o comércio nas regiões de conurbação (Vila Brasília, Setor dos Afonsos, Jardim Helvécia, Jardim Nova Era, Jardim das Esmeraldas, Setor Bela Vista, Setor Garavelo) não para de funcionar, isto é, não é um dia considerado feriado, como acontece nas demais cidades do País. Apenas os serviços públicos e alguns estabelecimentos no centro histórico fecham as portas em homenagem à cidade.

Como observei no início deste capítulo, em Aparecida de Goiânia as funções de área verde, praça e via de pedestre não foram obedecidas e, assim como o desenho, a ocupação também ocorreu sem acompanhar um critério definido. A paisagem da cidade confunde qualquer observador, uma vez que não se percebe nas fachadas das edificações a diferença entre residência, comércio, prestação de serviço, instituição religiosa, assim como não se sabe onde estão instaladas tais edificações, se em lotes de quadra, em praça ou em rotatória.

Atualmente a cidade continua a ser negligenciada por seus gestores no que diz respeito a propostas de planejamento urbano, mesmo de posse dos instrumentos do Plano Diretor. Desde a data de sua emancipação em 1957 o território de Aparecida de Goiânia vem sendo ocupado

sem controle, com regulação e fiscalização precárias e sem aparelhamento. Seus gestores continuam a utilizar a “oportunidade” de administrar a Cidade para viabilizar grandes negócios financeiros de interesses particulares, chamados de “investimentos públicos”, mas que não têm relação com a busca de solução dos grandes problemas sociais e de saneamento que a cidade apresenta (MAPA 1).

O aparecidense não foi às ruas se manifestar por melhorias no sistema de transporte público na cidade ou por justiça social, por exemplos, acompanhando a onda de reivindicações que ocorreu em todo o Brasil. Se ele foi, o espaço público utilizado para isso foi o da capital, Goiânia. O espaço público local, que poderia ser palco para o encontro do protesto, parece não ter sido atrativo ou, no mínimo, aprazível para tal evento²⁴.

Concluí aqui um passeio panorâmico da cidade de Aparecida de Goiânia. No próximo capítulo apresentei de forma mais detalhada a descrição dos dois bairros, Setor Colina Azul e Mansões Paraíso, e as respectivas áreas públicas, *corpus* desta pesquisa.

²⁴A cidade de Aparecida de Goiânia conta, em 2013, com quase meio milhão de habitantes e não possui nenhuma livraria. A Biblioteca Municipal não possui nenhuma referência sobre sua história, mas vale observar que encontrei 15 jornais em circulação pelos órgãos institucionais e comércio da cidade: *O popular, Diário da Manhã, Jornal Opção, O Hoje, O Parlamento, Jornal Daqui, Diário de Aparecida, Onze deMaio, Jornal Goiás, Jornal A Hora – Estado, Jornal Regional Goiânia e Entorno, Folha do Eixão, A Rede, Jornal Genesis, Jornal Liberdade*, além de informativos da Prefeitura de Aparecida e cidades do entorno da Capital.